

- DECRETO N° 43/81, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1981 -

DISPÕE SOBRE AS TARIFAS DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES COLETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Longino da Cunha, Prefeito Municipal de Jacupiranga, - Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica a "VIAÇÃO MINA DO VALE LTDA" autorizada a cobrança de tarifas nos Itinerários que se segue:

<u>TRAJETO</u>		<u>TARIFA</u>
Jardim Botujuru	x Centro	Rs 20,00
Pindaúba	x Centro	Rs 65,00
Cajati	x Centro	Rs 30,00
Areia Preta	x Vajati	Rs 45,00
Areia Preta	x Centro(direto)	Rs 70,00
Cap. Braz	x Cajati	Rs 22,00
Cry. Braz	x Centro(direto)	Rs 50,00
Vila Tatu	x Cajati	Rs 35,00
Vila Tatu	x Centro(direto)	Rs 55,00
Pindaúbipa	x Cajati	Rs 100,00
Salto Guaçú	x Cajati	Rs 45,00
Lencol	x Centro	Rs 70,00
Monçâgaba	x Centro	Rs 50,00
Berro Branco	x Centro	Rs 45,00
Jardim Botujuru	x Cajati	Rs 55,00
Faz. Santa Fé,	x Centro	Rs 70,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 6 de novembro de 1981

Longino da Cunha
- LONGINO DA CUNHA -
- Prefeito Municipal -

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 6 de novembro de 1981.-

Laura
- Laura de Souza Lara -
- Serviço de Administração -